

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito da prova de conhecimentos – Etapa 1, conforme Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jenipapo de Minas-MG – 2024-2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Jenipapo de Minas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 406/2016 e alterações pela Lei 440/2019 que dispõem sobre a criação que da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jenipapo de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º. – Divulgar o **GABARITO** da prova de conhecimentos – Etapa 1 do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jenipapo de Minas-MG – 2024-2028.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	B	C	B	D	X
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	D	A	B	A	A	B
21	22	23	24	25	A questão de número 10 não foi considerada				
C	D	D	A	C					

Parágrafo Único: O prazo para interposição de recursos inicia-se em 04 de Julho de 2023 e finaliza-se em 05 de Julho de 2023, conforme determina o cronograma previsto no Edital.

Art. 2º. – Após o julgamento dos recursos a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e a convocação para a segunda etapa do Processo será divulgado no dia 07 de Julho de 2023.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas/MG, 03 de Julho de 2023.



Claudiana Batista Gomes
Presidente do CMDCA